Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001 /2016

Altera o art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe na forma que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 190.** Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:*
> *I – dois minutos para apresentar requerimento de retificação ou impugnação de ata, falar pela ordem, para apartear e justificar requerimento de urgência especial;*
> *II – cinco minutos para falar no pequeno expediente, encaminhar votação, justificar voto ou emenda e proferir explicação pessoal;*
> *III – dez minutos para discutir proposição em pauta e para falar no grande expediente;*
> *Parágrafo único. Será permitida a sessão de tempo de um para outro orador."* (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o inciso III do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente

Antônio Francisco das Chagas
1º Vice-Presidente

João Germano Barros
2º Vice-Presidente

Joaquim José Neto
1º Secretário

José Nunes Vieira
2º Secretário

Francisco Rebouças Lima
3º Secretário

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto de resolução a necessidade de melhor normatizarmos o tempo de Sessão Plenária para o uso da palavra, ficando mais claro e mais justo o tempo de uso do parlatório.

Assim, entendendo a relevância da matéria, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência para a aprovação da mesma.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente

Antônio Francisco das Chagas
1º Vice-Presidente

João Germano Barros
2º Vice-Presidente

Joaquim José Neto
1º Secretário

José Nunes Vieira
2º Secretário

Francisco Rebouças Lima
3º Secretário